



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Anagé

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 3232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI4RTZCOddbODG1MJkXRE

## Licitações



### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CREDENCIAMENTO

Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

O Município de Anagé – Bahia, com base na Lei n.º 14.133/2021, art. 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal 8.080/90, art 199, caput e § 1º da Constituição Federal e no Parecer Jurídico procedeu a Chamada Pública visando o Credenciamento em epígrafe, objetivando a prestação de serviços médicos e diagnósticos na área da saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde. Considerando que foram habilitados para fins de credenciamento os seguinte interessados: **LEANDRO LIMA SANTOS**, CNPJ nº 44.864.991/0001-26, situada na Rua Leonídio Oliveira, nº 50 - Bairro Centro, Barra do Choça – Ba, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **LEANDRO LIMA SANTOS**, brasileiro, nascido em 06/03/1987, Médico, portador do CPF nº 033.377.815-43, CRM-BA nº 38.538, para atuar em Permanência de Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado a segunda-feira no Hospital Municipal do Município. Adjudico o objeto às empresas acima mencionadas e homologo o Processo de Credenciamento nº 001/2023. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 89 e seguintes da lei nº 14.133/2021, cuja minuta está inclusa no edital. Lembro que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeito, 11 de abril de 2024.

Rogério Bonfim Soares  
Prefeito Municipal